



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 04 , DE 09 DE JANEIRO DE 2015.

Dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica denominada como ***PROLONGAMENTO DA RUA ROMA***, o antigo trecho da “Estrada Municipal que interligava Vista Alegre do Alto ao Bairro do Sovaco”, em razão de alteração na delimitação do perímetro urbano constante na Lei nº 1945, de 29 de abril de 2014.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de janeiro de 2015.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

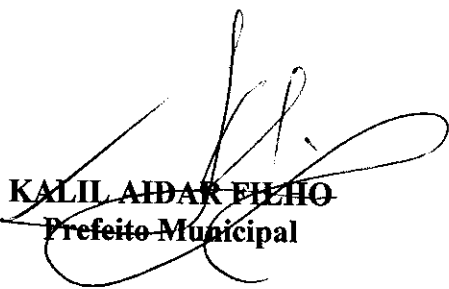
Referente: “Dá denominação a via pública do Município de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.”

Senhores Vereadores,

A presente propositura tem a finalidade denominar o antigo trecho da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto ao Bairro do Sovaco, que passou incorporar o perímetro urbano após a promulgação da Lei nº 1945, de 25 de abril de 2014.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegreedoalto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegreedoalto.sp.gov.br

LEI Nº 1945, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,

Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º A delimitação do perímetro urbano de Vista Alegre do Alto, fica determinada na seguinte conformidade: Começa no vértice (0), situado na cerca da Rodovia Estadual (SP 323), que delimita a área de propriedade do D.E.R. com a margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), daí segue pela referida margem no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (0) ao vértice (1), rumo 15°43'12"SW e distancia de 56,71 metros; do vértice (1) segue ao vértice (2), rumo 18°09'04" SW e distancia de 191,50 metros; do vértice (2) segue ao vértice (3), rumo 21°26'01"SW e distancia de 29,94 metros; do vértice (3) segue ao vértice (4), rumo 28°28'29"SW e distancia de 29,32 metros, confrontando do vértice (0) ao vértice (4) com Walter Aparecido Dorigan; do vértice (4) segue ao vértice (5), rumo 36°36'52"SW e distancia de 86,43 metros, confrontando os primeiros 71,51 metros com Walter Aparecido Dorigan e os 14,92 metros, com o Anel Viário; do vértice (5) segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 357), com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (5) ao vértice (6), rumo 35°14'23"SW e distancia de 47,46 metros; do vértice (6) ao vértice (7), rumo 33°06'21"SW e distancia de 68,81 metros; do vértice (7) ao vértice (8), rumo 24°54'53"SW e distancia de 192,37 metros; do vértice (8) ao vértice (9), rumo 25°21'32"SW e distancia de 67,95 metros; do vértice (9) ao vértice (10), rumo 27°28'30"SW e distancia de 101,63 metros; do vértice (10) ao vértice (11), rumo 27°57'18"SW e distancia de 48,95 metros; do vértice (11) ao vértice (12), rumo 29°20'08"SW e distancia de 14,76 metros, **confrontando** do vértice (5) ao vértice (12) com Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (12) deflete à esquerda e segue ao vértice (13), rumo 42°14'45"NE e distancia de 424,28 metros, **confrontando** com a propriedade de Juvenal Alves Fernandes Chaves e Outros; do vértice (13) segue ao vértice (14), rumo 42°14'45"NE e distancia de 12,72 metros, **confrontando** com o Anel Viário; do vértice (14) deflete à direita e segue pela margem esquerda do Anel Viário, com os seguintes rumos e distâncias:- do vértice (14) ao vértice (15), rumo 55°06'39"SE e distancia de 44,54 metros; do vértice (15) ao vértice (16), rumo 70°11'10"SE e distancia de 125,97 metros; do vértice (16) ao vértice (17), rumo 42°14'45"NE e distancia de 12,13 metros, **confrontando** do vértice (14) ao vértice (17) com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; daí deflete à direita e segue vértice (17) ao vértice (18), rumo 71°28'35"SE e distancia de 146,94 metros, **confrontando** com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; do vértice (18), deflete à



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto- Bairro do Sovaco, até o vértice (18A) numa distância de 1.061,81 metros; daí deflete à direita e segue até o vértice (18B), rumo $36^{\circ}30'12''$ NE e distancia de 189,17 metros, confrontando-se pela esquerda nos primeiros 12,37 metros com a Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto- Bairro do Sovaco e nos últimos 176,80 metros com a propriedade de Floriano Trisoglio e s/m; daí deflete à direita e segue até o vértice (18C), rumo $28^{\circ}10'03''$ SE e distancia de 202,47 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros; daí deflete à esquerda e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto- Bairro do Sovaco, até o vértice (18D), numa distância de 926,78 metros, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros e a propriedade de Marvelino Fiorin; daí deflete à esquerda e segue, pela margem direita da **Estrada Vicinal** que liga **Vista Alegre do Alto - Taiaçú**, no sentido **Taiaçú**, até o vértice (20) rumo $68^{\circ}00'54''$ SE distancia de 176,81 metros; daí segue ainda pela referida Estrada Vicinal até o vértice (21A), numa distância de 373,57 metros; daí deflete à direita e segue do vértice (21A), rumo $65^{\circ}34'52''$ SE e distancia de 217,96 metros, até o vértice (21B); daí deflete à esquerda e segue por um filete de água numa distância de 50,30 metros até o vértice (21C), confrontando-se pela esquerda do ponto 21A ao ponto 21 C com a propriedade de Paschoal Pelarim; daí deflete à direita e segue e segue vértice (21C) ao vértice (21D) rumo $10^{\circ}59'57''$ SW e distancia de 152,75 metros; daí deflete à esquerda e segue do vértice (21D) ao vértice (21E), rumo $74^{\circ}46'51''$ SE e distancia de 45,54 metros; do vértice (21E); daí deflete à direita e segue ao vértice (21F), rumo $18^{\circ}55'48''$ SW e distancia de 59,85 metros; daí deflete à esquerda e segue vértice (21F) ao vértice (25), rumo $67^{\circ}04'04''$ NE e distancia de 149,83 metros; daí deflete à direita e segue vértice (25) ao vértice (26), rumo $00^{\circ}40'33''$ SE e distancia de 208,44 metros, confrontando pela esquerda do vértice 21C ao vértice 26 com Antonio Luiz Carbone; daí deflete à direita e segue do vértice (26) ao vértice (27), rumo $77^{\circ}52'03''$ SW e distancia de 306,37 metros; do vértice (27) deflete à esquerda e segue ao vértice (28), rumo $06^{\circ}27'51''$ SE e distancia de 306,19 metros; do vértice (28) deflete à direita e segue ao vértice (29), rumo $81^{\circ}17'53''$ SW e distancia de 179,59 metros; do vértice (29) deflete à esquerda e segue ao vértice (30), rumo $06^{\circ}28'35''$ SE e distancia de 14,04 metros; do vértice (30) deflete à direita e segue ao vértice (31), rumo $79^{\circ}23'56''$ SW e distancia de 215,04 metros; do vértice (31) deflete à direita e segue ao vértice (32), rumo $06^{\circ}28'35''$ NW e distancia de 9,67 metros; do vértice (32) deflete à esquerda e segue ao vértice (33), rumo $82^{\circ}02'57''$ SW e distancia de 202,65 metros; do vértice (33) deflete à esquerda e segue ao vértice (34) segue ao vértice (35) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 220,08 metros confrontando do vértice (26) ao vértice (34) com a propriedade de Irineu Julião Junior; do vértice (34) segue ao vértice (35) pela margem esquerda da Rua Herculano do Livramento, rumo $06^{\circ}35'46''$ SE e distancia de 309,42 metros; do vértice (35) segue pela margem da Estrada Municipal (VAT. 354) com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (35) ao vértice (36), rumo $10^{\circ}35'24''$ SE e distancia de 121,64 metros; do vértice (36) ao vértice (37) rumo $6^{\circ}05'22''$ SE e distancia de 23,67 metros; do vértice (37) ao vértice (38) rumo $16^{\circ}08'37''$ SW e distancia de 35,96 metros; do vértice (38) ao vértice (39), rumo $23^{\circ}46'50''$ SW e distancia de 89,46 metros; do vértice (39) ao vértice (40) rumo $27^{\circ}25'41''$ SW e distancia de 285,77 metros; do vértice (40) ao vértice (41) rumo $12^{\circ}57'34''$ SW e distancia de 24,76 metros; do vértice (41) ao vértice (42) rumo $3^{\circ}44'39''$ SW e distancia de 25,76 metros; do vértice (42) ao vértice (43) rumo $4^{\circ}50'02''$ SE e distancia de



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

62,39 metros; do vértice (43) ao vértice (44) rumo $4^{\circ}33'43''$ SE e distancia de 83,49 metros; do vértice (44) ao vértice (45) rumo $10^{\circ}06'29''$ SE e distancia de 67,89 metros; do vértice (45) ao vértice (46) rumo $10^{\circ}08'59''$ SE e distancia de 39,02 metros; do vértice (46) ao vértice (47) rumo $4^{\circ}51'05''$ SE e distancia de 37,99 metros; do vértice (47) ao vértice (48) rumo $0^{\circ}46'25''$ SW e distancia de 29,85 metros; do vértice (48) ao vértice (49) rumo $11^{\circ}07'00''$ SW e distancia de 28,26 metros; do vértice (49) ao vértice (50) rumo $24^{\circ}03'53''$ SW e distancia de 43,76 metros; do vértice (50) ao vértice (51) rumo $26^{\circ}32'54''$ SW e distancia de 36,86 metros; do vértice (51) ao vértice (52) rumo $31^{\circ}16'09''$ SW e distancia de 28,51 metros; do vértice (52) ao vértice (53) rumo $40^{\circ}32'44''$ SW e distancia de 31,07 metros; do vértice (53) ao vértice (54) rumo $42^{\circ}03'46''$ SW e distancia de 58,73 metros; do vértice (54) ao vértice (55) rumo $41^{\circ}06'48''$ SW e distancia de 24,11 metros; do vértice (55) ao vértice (56) rumo $29^{\circ}29'12''$ SW e distancia de 26,91 metros; do vértice (56) ao vértice (57) rumo $18^{\circ}26'06''$ SW e distancia de 81,46 metros, **confrontando** sucessivamente do vértice (35) ao vértice (57) com Valdenir Rossi, Nardini Agroindustrial Ltda., Estela Regina de Freitas e Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (57) deflete á esquerda e segue pela cerca da Rodovia Estadual (SP 323) no sentido Monte Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (57) ao vértice (58), rumo $7^{\circ}59'56''$ SE e distancia de 14,66 metros; do vértice (58) ao vértice (59) rumo $8^{\circ}08'31''$ SE e distancia de 100,84 metros; do vértice (59) ao vértice (60) rumo $9^{\circ}00'31''$ SE e distancia de 58,72 metros; do vértice (60) ao vértice (61) rumo $10^{\circ}58'14''$ SE e distancia de 55,74 metros; do vértice (61) ao vértice (62) rumo $12^{\circ}32'27''$ SE e distancia de 32,01 metros, **confrontando** do vértice (57) ao vértice (62) com a propriedade de Maristela Aparecida Salvador Simão; do vértice (62) deflete a direita e segue ao vértice (63), atravessando a Rodovia Estadual (SP 323), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 50,37 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (63) segue ao vértice (64), rumo $70^{\circ}20'05''$ SW e distancia de 78,83 metros; do vértice (64) deflete á direita e segue ao vértice (65), rumo $15^{\circ}40'36''$ NW e distancia de 95,18 metros, **confrontando** do vértice (63) ao vértice (65), com a propriedade de Antonio Aparecido Fiorani; do vértice (65) deflete á direita e segue pela margem direita da Estrada Municipal (VAT. 354) no sentido Vista Alegre do Alto, com os seguintes rumos e distancias:- do vértice (65) ao vértice (66) rumo $22^{\circ}02'51''$ NE e distancia de 5,61 metros; do vértice (66) ao vértice (67) rumo $50^{\circ}17'32''$ NE e distancia de 22,66 metros; do vértice (67) ao vértice (68) rumo $42^{\circ}30'59''$ NE e distancia de 23,09 metros; do vértice (68) ao vértice (69) rumo $36^{\circ}42'39''$ NE e distancia de 23,43 metros; do vértice (69) ao vértice (70) rumo $29^{\circ}39'37''$ NE e distancia de 43,22 metros, **confrontando** do vértice (65) ao vértice (70) com a Estrada Municipal (VAT. 354); do vértice (70) segue ao vértice (71) atravessando a Estadual (SP 323), rumo $11^{\circ}48'02''$ NE e distancia de 146,90 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323); do vértice (71) deflete á esquerda e segue ao vértice (0), pela margem direita da Rodovia Estadual, no sentido Vista Alegre do Alto, rumo $7^{\circ}59'56''$ NW e distancia de 3.852,57 metros, **confrontando** com a Rodovia Estadual (SP 323), perfazendo uma área de 232,6924 has ou 96,1539 Alqueires paulista.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Fone: (16) 3277-8300 - CEP 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ - 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 29 de abril de 2014.



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e afixada em local de costume para conhecimento dos interessados, conforme determina o art. 61 da Lei Orgânica do Município, na presente data.



Elias Benedito Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Governo, Administração e Finanças

PROJETO TOPOGRAFICO PLANIMÉTRICO

FOLHA

01/01

Denominação de Rua (Prolongamento da Rua Roma)

OBJETO

PREFEITURA do MUNICIPIO de VISTA ALEGRE DO ALTO-SP.

PROPRIETÁRIO

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-SP.

SITUAÇÃO

1:3000

ESCALA

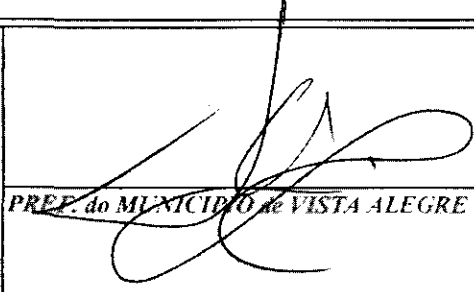
10/12/2014

DATA

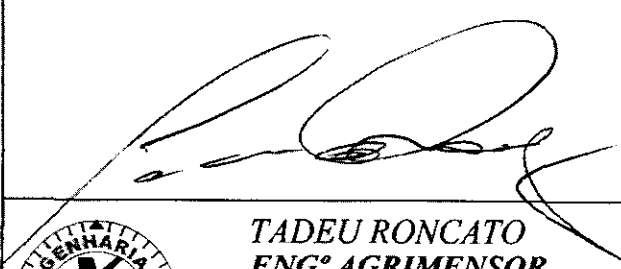
QUADRO DE AREAS

ÁREA ----- 14.720,06 m²
(será denominada prolongamento da Rua Roma)

PROPRIETÁRIO(S)


~~PREF. do MUNICIPIO de VISTA ALEGRE DO ALTO-SP.~~RESPONSÁVEL TÉCNICO E
AUTOR DO PROJETO

ART n°


TADEU RONCATO
ENGº AGRIMENSOR
CREA 060154768-5
MONTE ALTO

FONE: (16) 32423775/3242-6207/ 9708-2019/97685795/97856378



TADEU RONCATO

Engenheiro Agrimensor

CREA 060.154.768/5

MEMORIAL DESCRITIVO de DENOMINAÇÃO DE RUA

PROPRIETÁRIO=PREFEITURA do MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

OBJETO = DENOMINAÇÃO DE RUA(prolongamento da Rua Roma)

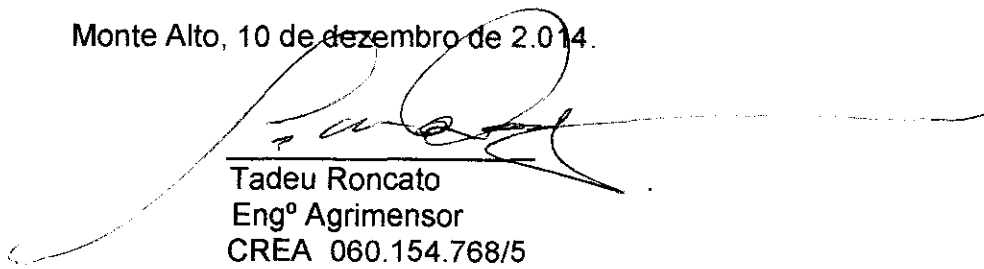
SITUAÇÃO = CIDADE DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.

ÁREA = 14.720,06 m²

HISTÓRICO

Uma área de 14.720,06 m², que será denominada de prolongamento da Rua Roma. Tem início no **vértice 18**, cravado na divisa da margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, com a propriedade de Walter Aparecido Durigan; do **vértice (18)**, segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o **vértice (18A)** numa distância de **1.061,81 metros**; daí deflete à direita e segue até o **vértice (A)**, rumo **36°30'12" NE** e distancia de **12,37 metros**, confrontando-se pela esquerda com a Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco; daí deflete à direita e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o **vértice (18C)** numa distância de **218,61 metros**, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Floriano Trisoglio Junior e s/m; daí segue ainda pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o **vértice (18D)**, numa distância de **926,78 metros**, confrontando-se pela esquerda com a propriedade de Donizete Staconi e outros e a propriedade de Marvelino Fiorin; daí deflete à direita segue até o **vértice (20)** rumo **68°00'54"NW** e distância de **25,03 metros**, confrontando-se pela esquerda com a Rua Roma; daí deflete à direita e segue pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o **vértice (19)** numa distância de **26,01 metros**; daí segue ainda pela margem da Estrada Municipal que liga Vista Alegre do Alto– Bairro do Sovaco, até o **vértice (18)** numa distância de **72,19 metros**, chegando assim ao ponto de início do presente memorial descritivo.

Monte Alto, 10 de dezembro de 2014.


Tadeu Roncato
Engº Agrimensor

CREA 060.154.768/5